

Resolução/CD nº 026/2016, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

**Aprova a criação do Regimento Interno para uso da Sede de Campo
Rosevelt Paes De Campos**

O Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais, no uso de suas atribuições e,

Considerando proposta encaminhada pela Diretoria Executiva do SINDIFISCAL/MS, que apresentou Regimento Interno para uso da Sede de Campo Rosevelt Paes De Campos, para a utilização da sede de campo em Campo Grande-MS.

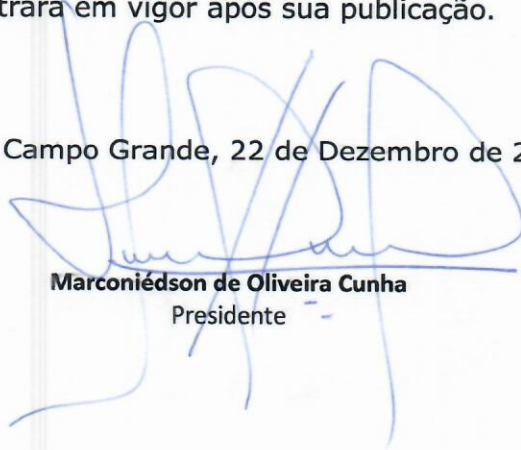
Considerando que após discussão e deliberação do plenário deste Conselho foi aprovada a proposta por unanimidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno para uso da Sede de Campo Rosevelt Paes De Campos, composto por 17 (dezesete) itens, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor após sua publicação.

Campo Grande, 22 de Dezembro de 2016.



Marconiédson de Oliveira Cunha
Presidente